



PORTARIA Nº 43.682/2017

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 25.941/2013 e atendendo o requerido no Protocolo da SMGP Nº 2281 de 2017,

R E S O L V E

Art. 1º - Fica concedida férias ao servidor abaixo relacionado.

Nome	Mat.	Dias	Início	Término	Período Aquisitivo	Secretaria
RONALDO ALEXANDER SZYPER	10813	30	30/05/17	28/06/17	09/12/15 08/12/16	SMSP

Art. 2º - Ficam Alterados os períodos aquisitivos de férias do servidor, de 09/12/12-08/07/14 para 09/12/12-08/12/13, de 09/07/14-08/07/2015 para 09/12/13-08/12/14 na Portaria P43.346/17 e 09/07/15-08/07/16 para 09/12/14-08/12/15 na Portaria P43.507/17.

Art. 3º - A presente Portaria, ressalvado o disposto no Art. 1º e 2º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 18 de maio de 2017.

DAYANE NAVARRETE DOMINGUES STALL
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS